



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 23 DE JUNHO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 427- ANO VIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 3.948, de 22 de junho de 2005.

Acrescenta o § 9º, e incisos I e II, ao Art. 2º, da Lei nº 2.519, de 18 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, sua composição, organização e competência e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado, ao art. 2º da Lei 2.519, de 18 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a criação do conselho municipal de saúde, sua composição, organização e competência e dá providências correlatas, § 9º, com a seguinte redação:

§ 9º O mandato dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Saúde – CMS poderá ser prorrogado por prazo não superior a 6 (seis) meses pelo Prefeito, atendendo a requerimento fundamentado da Plenária Municipal de Saúde, quando ocorrer uma das seguintes situações.

I – houver ameaça ao princípio democrático do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em função da exiguidade de prazo ou outro fator que prejudique a publicidade das eleições;

II – caso não se apresentem candidatos em número suficiente para o preenchimento de todas as vagas destinadas à sociedade civil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2005.

Osasco, 22 de junho de 2005.

LEI Nº 3.949, de 22 de junho de 2005.

Dispõe sobre alterações nas Leis n.º 3.644, de 20 de julho de 2001 e n.º 3.896 de 28 de julho de 2004.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, trecho referente ao Programa Saúde da Comunidade, da Lei n.º 3.644 de 20 de julho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Osasco para o quadriênio de 2002 a 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)
SECRETARIA DE SAÚDE
(...)
PROGRAMA: SAÚDE DA COMUNIDADE.

OBJETIVO: Implementar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nos diversos segmentos da comunidade e melhoria dos serviços especializados de cardiologia.

(NR)
(...)
Serviços de Cardiologia (AC)

META: (AC)

*Organizar o sistema de atendimento, por meio da implantação de ambulatório cardiológico, pronto-socorro cardiológico e instalação de leitos de unidade de terapia intensiva cardiológica; (AC)

*Realizar treinamento e capacitação para o atendimento especializado de cardiologia;

(AC)

*Implantar um sistema informatizado que possibilite o monitoramento integral das ações e um controle epidemiológico das morbidades.(AC)

(...)

Art. 2º Fica acrescido ao Anexo I, trecho referente às Prioridades na Alocação de Recursos na Secretaria de Saúde, da Lei n.º 3.896 de 28 de julho de 2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2005, o inciso VI, com a seguinte redação:

VI. Qualificar o atendimento especializado em cardiologia, com a implantação de serviços cardiológicos, capacitação profissional e informatização para controle epidemiológico.(AC)

(...)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de junho de 2005.

EMIDIO DE SOUZA
- Prefeito -

DECRETOS

DECRETO Nº 9.435, DE 17 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.947, de 15 de junho de 2.005

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), junto a Secretaria de Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.01. SECRETARIA DE SAÚDE

11.01.00-10.302.0075.2.042
4.0.00.00.00

Despesas de Capital

4.5.00.00.00 Inversões Financeiras

4.5.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis
170.000,00

TOTAL 170.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.01. SECRETARIA DE SAÚDE

11.01.00-10.302.0075.1.008
4.4.90.51.00

Obras e Instalações
170.000,00

TOTAL 170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2005.

Osasco, 17 de junho de 2005

DECRETO N.º 9.436, DE 21 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre a limitação de empenhos nas dotações orçamentárias que especifica.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor do ofício n.º 256/2005, da Secretaria de Finanças, que dá conta da possibilidade de falta de recursos para o atendimento de serviços essencial à população do município, especialmente os relacionados à saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º Fica limitado o empenho e o movimento das seguintes dotações orçamentárias, deduzidos de seu valor total os seguintes valores:

06.00 – Secretaria de Cultura 1 3 . 1 2 2 . 0 0 0 7 . 2 . 0 2 1 33903900.....R\$ 200.000,00
08.00 – Secretaria de Administração 0 4 . 1 2 2 . 0 0 0 7 . 2 . 0 2 3 33903000.....R\$ 150.000,00
03.01 – Secretaria de Governo e Comunicação 2 4 . 1 3 1 . 0 0 0 7 . 2 . 0 5 9 33903900.....R\$ 700.000,00
13.00 – Secretaria de Obras e Transportes 0 4 . 1 2 2 . 0 0 5 5 . 2 . 0 4 7 33903000.....R\$ 150.000,00
14.01 – Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer 2 7 . 1 2 2 . 0 0 4 6 . 1 . 0 1 3 44905100.....R\$ 200.000,00
15.01 – Secretaria de Serviços Municipais 2 6 . 4 5 2 . 0 0 5 5 . 2 . 0 5 2 33903000.....R\$ 100.000,00
18.01 – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano 1 6 . 4 5 1 . 0 0 5 7 . 1 . 0 1 6 44905100.....R\$ 500.000,00
19.01 – Secretaria do Meio Ambiente 1 8 . 1 2 2 . 0 0 7 7 . 2 . 0 6 7 33903000.....R\$ 100.000,00
21.01 – Secretaria de Gestão Estratégica 0 4 . 1 2 2 . 0 0 5 6 . 1 . 0 1 4 44905100.....R\$ 250.000,00

Art. 2.º Ficam cancelados os empenhos e reservas realizados que onerem as dotações men-

cionadas no art.1.º deste decreto acima dos limites estabelecidos neste Decreto.

Art.3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de junho de 2005

DECRETO Nº 9.438, de 22 de junho de 2005

Dispõe sobre a administração do Terminal Rodoviário Urbano, Estação Rodoviária e Estacionamento de Veículos

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1.º A administração do Terminal Rodoviário Urbano, Estação Rodoviária e Estacionamento de Veículos passa a ser de competência da CMTO – Companhia Municipal de Transportes de Osasco

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2005.

Osasco, 22 de junho de 2005

EMIDIO DE SOUZA
- Prefeito -

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA/ OSASCO nº 01 /2005 - Normatiza a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Osasco

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 2.400, de 30 de abril de 1991, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente

e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990,

considerando:

1) As orientações gerais do CONANDA referentes à VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que elege o tema “Participação, Controle Social e Garantia de Direitos – Por uma Política para a Criança e o Adolescente”;

2) Os três subtemas:

I. O papel da sociedade e do Estado na formulação, execução e monitoramento de uma política pública para a criança e o adolescente;

II. A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público;

III. A participação social na promoção da igualdade e valorização da diversidade: gênero, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional;

3) O 15º aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente e as dificuldades da sua implementação;

4) A necessidade da mobilização da sociedade para o conhecimento e a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente;

5) O processo da municipalização do atendimento à criança e ao adolescente.

Resolve que:

§ a II Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão realizadas nos dias 08 e 09 de julho de 2005, na cidade de Osasco. § o CMDCA, promovendo a participação da sociedade com os valores da Doutrina de Proteção Integral define a realização das Conferências como estratégia de mobilização, visando ampliar a articulação do movimento pela infância e adolescência e incentivar o protagonismo infanto-juvenil no município.

I - OBJETIVOS

1.1. Geral:

Ampliar a participação e o controle social na efetivação da política da criança e do adolescente.

1.2. Objetivos Específicos:

§ Fortalecer a relação entre o

governo e a sociedade para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política pública para a criança e o adolescente;

§ Identificar estratégias mais eficientes e qualificadas de intervenção da sociedade, capazes de promover mudanças de maior impacto na situação da infância e da adolescência;

§ Estimular e qualificar o exercício do direito à participação de crianças e adolescentes na construção de políticas públicas;

§ Estimular a participação da sociedade no processo de elaboração e controle do orçamento voltado para o segmento infanto-juvenil;

§ Inserir na agenda de políticas públicas temas referentes à promoção da igualdade e da valorização da diversidade;

§ Promover a efetiva participação de crianças e adolescentes na formulação e no controle de políticas públicas.

II - ORGANIZAÇÃO

A II Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em 08 de julho de 2005, no Centro de Formação Permanente do Professorado, sito à Av. Marechal Rondon, 263, Centro;

A V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á nos dias 08 e 09 de julho de 2005, no Centro de Formação Permanente do Professorado, sito à Av. Marechal Rondon, 263, Centro;

2.1. Comissões:

A Comissão de Organização da Conferência no âmbito do Município de Osasco é formada por: quatro representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ OSASCO e dois representantes do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ OSASCO.

III - RECURSOS

Os recursos materiais, pedagógicos e humanos para a realização das Conferências Municipais (Lúdica e de Direitos) devem ser viabilizados pela Prefeitura, por meio das seguintes Secretarias Municipais: de Governo e de Comunicação, Educação, Promoção Social, Saúde,

Cultura, Esportes, Finanças e Coordenadoria de Gênero e Raça, com a suplementação do FUMCAD.

IV - METODOLOGIA

4.1. Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente:

As atividades a serem desenvolvidas na V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão aplicadas em oficinas temáticas pelos educadores indicados pela Comissão Organizadora.

4.2. Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente:

As atividades a serem desenvolvidas na II Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser propostas e organizadas em oficinas temáticas e em grupos de crianças e ou adolescentes pela Comissão Organizadora da Conferência.

As Entidades terão garantidas 2 (duas) vagas para crianças e 2 (duas) vagas para adolescentes. O número excedente de inscrições comporá uma lista de espera que dependerá do não preenchimento, por outras entidades, das vagas previstas.

Os participantes serão organizados em grupos de crianças de 07 a 12 anos e de adolescentes de 13 a 17 anos de idade, tendo em cada grupo uma média de 10 adolescentes, observando-se que: Os educadores que estão comprometidos com a Conferência Lúdica devem propor e organizar dinâmicas para os grupos, a fim de possibilitar a reflexão das crianças e adolescentes sobre sua realidade, através de atividades lúdicas e participativas em que os mesmos possam expressar-se com autonomia. Os três subtemas norteadores, elaborados pelo CONANDA para a Participação, Controle Social e Garantia de Direitos – Por uma Política para a Criança e o Adolescente, serão subtemas de referências para ambas as Conferências, Lúdica e Municipal.

4.3. Conferência Municipal – Atividades dos grupos:

As atividades de grupos dar-se-ão por meio de plenárias:

- Da plenária geral formam-se três plenárias, observando-se cada subtema norteador;
- Cada plenária contará com a presença de facilitadores;
- Após o tempo de debates o grupo elaborará sua síntese para ser apresentada na plenária

ria geral.

V - CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

O critério para a eleição de delegados à Conferência Municipal deverá ser na proporção de até 3 (três) delegado para cada entidade inscrita na Conferência.

A comitiva de delegados para a Conferência Estadual deve respeitar a participação de no mínimo de 30% (trinta) de adolescentes.

Participantes da II Conferência Lúdica Municipal e da V Conferência Municipal:

Os participantes da II Conferência Lúdica Municipal e da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão delegados, convidados e observadores.

5.1. Delegados:

Os delegados à V Conferência Municipal terão direito a voz e a voto e deverão ser eleitos nas entidades participantes.

Os conselheiros do CMDCA, titulares e suplentes, são delegados natos à V Conferência Municipal, com direito a voz e a voto.

5.1.1. Critérios para a escolha de delegados:

O CMDCA define o número de delegados da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentro da quota de 8 (oito) delegados, conforme proporcionalidade abaixo: §70%(setenta) da Sociedade Civil;

§30% (trinta) do Governo Municipal.

Observações:

- Do total de delegados titulares deverão ser eleitos 30% (trinta) de delegados adolescentes;
- Do total de delegados titulares poderão ser eleitos 30% (trinta) de delegados suplentes;
- A substituição do delegado titular pelo suplente deverá ser solicitada pela entidade junto ao Conselho Municipal até 3 (três) dias antes da data da Conferência Municipal (27/06/05);
- A representação de delegados adolescentes não poderá ser substituída por delegados adultos;
- A representação de delegados adultos poderá ser substituída por delegados adolescentes, uma vez cumprido o estabelecido na letra b deste item;
- As entidades deverão encaminhar ao CMDCA a lista de delegados titulares e suplentes até o dia 01 de julho de 2005, informando o nome e o número do

documento de identificação.

5.2. Observadores:

Do total de delegados titulares poderão ser eleitos 20% (vinte) de observadores que terão direito a voz. A entidades poderão indicar um observador, inscrevendo-o no CMDCA até o dia 01 de julho de 2005, informando o nome e o número do documento de identificação.

5.3. Convidados

O CMDCA convidará representantes, que terão direito apenas a voz na V Conferência, assim distribuídos:

§Juiz da Vara da Infância e da Juventude;

§Promotora da Infância e da Juventude do Ministério Público;

§Prefeito do Município;

§Delegados de Polícia;

§Vereadores da Câmara Municipal de Osasco;

§Universidades, Faculdades e Institutos de Estudo e Pesquisa na área da infância e juventude;

§Imprensa.

VI - PROPOSTAS DE ARTICULAÇÃO DO CMDCA

O CMDCA para o cumprimento de sua função de articulador frente à sociedade civil e o governo tem como referência o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, como organismo de representação política do movimento pela infância e adolescência organizado.

Assim, faz-se necessário fortalecer o Fórum Municipal, estimulando e fortalecendo a participação das crianças e adolescentes nesses espaços de representação.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência.

PORTARIAS

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 3173- JOÃO KLEBER FERNANDES LOPES, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Fiscal IVV, da Seção Fiscal. Tributos Mobiliários, Divisão de Tributos

Mobiliários, do Depto da Receita, da **Secretaria de Finanças**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3175- LÍGIA MARIA SALVADOR, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Regional 19, do Depto de Adm. de Regionais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3197- VALDEZINO FRANCISCO DA SILVA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Tapa Buraco, da Seção de Manutenção de Vias, Divisão de Manutenção de Obras Viárias, do Depto de Obras por Adm. Direta, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3200- JANDIRA PAULA DE JESUS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Promoção e Cooperação Internacional, da Seção de Promoção e Cooperação Internacional, Divisão de Relações Internacionais, do Depto de Relações Cooper. Internacionais, da **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3208- a pedido, **JANAINA DA S. RODRIGUES TEMPORIN**, do cargo em comissão de **Diretor de Escola**, da EMEI Ignês Collino, do Depto de Educação, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3214- ELIANE LINO CANDIDO DIAS, do cargo em comissão de **Encarregado de**

Serviço, do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR: Nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 3169- O (a) Senhor (a) **MARIA JOSÉ TOLEDO SANCHES**, RG Nº 17.651.230, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, junto ao **Gabinete do Prefeito**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3170- O (a) Senhor (a) **VANESSA LUIZ BORGAS ALVES**, RG Nº 34.364.245-1, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, junto ao **Gabinete do Prefeito**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3171- O (a) Senhor (a) **ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA**, RG Nº 14.447.590-X, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Secretário**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3172- O (a) Senhor (a) **SANDRA MARGARETE AUADA FERNANDES**, RG Nº 12.646.967, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Atendimento, da Divisão de Cerimonial e Relações Públicas, junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3174- O (a) Senhor (a) **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA**, RG Nº 16.961.066-4, para

exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, o Serviço Fiscal IVV, da Seção Fiscal. Tributos Mobiliários, Divisão de Tributos Mobiliários, do Depto da Receita, junto à **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3176- O (a) Senhor (a) **JAIME BROSCO JUNIOR**, RG Nº 28.846.500-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Regional 19, do Depto de Adm. Regionais, junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3177- O (a) Senhor (a) **FÁBIO DE SOUZA CARDOSO**, RG Nº 21.680.208-8, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Administração Regional**, da Regional 01, do Depto de Administrações Regionais, junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3178- O (a) Senhor (a) **VANESSA DE FREITAS LEITE**, RG Nº 23.997.899-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle, da Seção de Gráfica, da Divisão de Imprensa do Depto de Comunicação Social, junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3179- O (a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS FERREIRA**, RG Nº 6.730.902-1, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Cadastro Patrimônio Mobiliário, da Seção de Patrimônio, da Divisão de Contabilidade, do Depto de Contabilidade e Orçamento, junto à **Secretaria de Finanças**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3180- O (a) Senhor (a) **ZORAIDE TEREZINHA BONONE**, RG Nº 16.556.130-0, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Coleta e Arrecadação, da Seção de Tesouraria, Divisão de Recebimentos, do Depto de Tesouro, junto à **Secretaria de Finanças**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3181- O (a) Senhor (a) **WELLINGTON ANTÔNIO DE SANTANA**, RG Nº 27.015.341, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Eletricidade, da Divisão de Manutenção, do Depto de Transportes, junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3182- O (a) Senhor (a) **DAVID DOUGLAS FIDELIS**, RG Nº 27.450.173-9, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Limpeza e Manutenção de Galerias, da Seção de Manutenção de Galerias, Divisão de Manut. De Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3183- O (a) Senhor (a) **REGINALDO MARQUES NEVES**, RG Nº 8.498.520-3, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, do Centro Esportivo Sando Dis da Silva, da Divisão de Adm. De Próprios Esportivos, do Depto de

Esportes, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3184- O (a) Senhor (a) **RODRIGO JOSÉ DA SILVEIRA**, RG Nº 34.417.495-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Edificações, da Seção de Acompanhamento de Obras, Divisão de Instalações Elétricas, do Depto de Manut. e Instalações Gerais, junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3185- O (a) Senhor (a) **IVONETE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, RG Nº 13.733.628-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio, da Divisão de Eventos, do Depto de Comunicação Social, junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3186- O (a) Senhor (a) **IRAI PEREIRA ESTRELA**, RG Nº 6.479.378, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle, da Divisão de Eventos, do Depto de Comunicação Social, junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3187- O (a) Senhor (a) **CARLOS FRANCISCO MEIRA DE OLIVEIRA**, RG Nº 12.563.429, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, do Centro esportivo Domênico Spedaletti, da Divisão

de Adm. de Próprios Esportivos, do Depto de Esportes, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3188- O (a) Senhor (a) **LUCIANE SIGULO**, RG Nº 29.643.827-3, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Atendimento, da Seção de Apoio e Informação, Divisão de Vídeo/Rádio, do Depto de Comunicação, junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3189- O (a) Senhor (a) **FLÁVIA LIMA DA SILVA**, RG Nº 22.080.758-9, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Controle, da Seção de Apoio Operacional, Divisão de Tráfego, do Depto de Comunicação, junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Serviços Municipais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3190- O (a) Senhor (a) **FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA**, RG Nº 22.401.381-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Projetos em Edificações, da Seção de Edificações, da Divisão de Projetos Elétricos, do Depto de Engenharia Elétrica, junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3191- O (a) Senhor (a) **MARIA ÂNGELA GONÇALVES ROQUE**, RG Nº 8.033.544, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Atendimento, da Seção de Apoio a Administração, da Divisão de Tráfego, do Depto de Comunicação Social, junto à

Secretaria de Governo e Comunicação. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3192- O (a) Senhor (a) **ZILDA DE OLIVEIRA SILVA**, RG Nº 9.318.725-7, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Fiscal. Do Horário do Comércio, da Seção Fiscalização de Industria e Comércio, Divisão de Taxas, do Depto da Receita, junto à **Secretaria de Finanças**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3193- O (a) Senhor (a) **ALCELINO ANTÔNIO DA LUZ**, RG Nº 14.960.527, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio e Controle, da Divisão de Cerimonial e Relações Públicas, do Depto de Comunicação Social, junto à **Secretaria de Governo e Comunicação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3194- O (a) Senhor (a) **MARLENE DOS SANTOS MAGRINI**, RG Nº 7.213.515-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, do PSA Pe. Guerino Ricciotti, da Divisão Regional Norte, do Depto de Atendimento Primário, junto à **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3195- O (a) Senhor (a) **CLAUDIMAR DA SILVA VALDEVINO**, RG Nº 12.855.466, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, da Seção de Coordenação Esportiva, da Divisão Estádio Elzo Piteri, do Depto de Esportes, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3196- O (a) Senhor (a) **ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS**, RG Nº 14.594.786-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio e Pesquisa, da Seção de Pesquisa e Estudos Sociais, Divisão de Planejamento Sócio-Econômico, do Depto de Planejamento Urbano, junto à **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Designá-lo (a) para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3198- O (a) Senhor (a) **ADENILSON PEDRO VASCONCELOS**, RG Nº 29.304.984, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Tapa Buraco, da Seção de Manutenção de Vias, Divisão de Manutenção de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3199- O (a) Senhor (a) **SELMA DE FÁTIMA GONÇALVES SANCHES**, RG Nº 7.475.304, para exercer o cargo em comissão de **Vice-diretor de Escola**, da EMEI Severino de Araújo Freire, do Depto de Educação, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3207- O (a) Senhor (a) **SOLANGE POOL**, RG Nº 21.430.310-X, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Expediente, do Depto de Assessoria Técnica Legislativa, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Junho do ano em curso, revogadas as

disposições em contrário.

NOMEAR: nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal Nº 836 de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 3215- Para exercer o cargo de provimento efetivo de **Médico Anestesiologista plantonista**, referência e grau 17-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.

ROSYANE BARREIRA L. DE FRANCA ANTUNES
3579131

LUIZ CARLOS SCHMALFUSS
2025218682

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3216- O Sr. **MURILO MARTINS COELHO**, R.G. 22.159.770-0 para exercer o cargo de provimento efetivo de **Médico Cardiologista diarista**, referência e grau 23-A. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3217- A Senhora **LISETE PÁULA DOS SANTOS SILVA**, R.G. 5.981.727, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Médico Ultrasonografista diarista**, referência e grau 23-A. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3218- Para exercer o cargo de provimento efetivo de **Médico Neuroclínico diarista**, referência e grau 23-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.

EVANDRO PENTEADO VILLAR FELIX
22.074.398-8

JOSÉ ANTÔNIO FIOROT JUNIRO
1.250.940

FABRÍCIO OLIVEIRA GOULART
1.290.248

TATIANE MARTINS DE BARROS
18.999.001-6

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSONAR:

PORTARIA 3201- Junto a 3ª Vara do Trabalho de Osasco, o (a) Senhor (a) **GILBERTO VIERIA WANDERLEY**, Oficial Administrativo, efetivo, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 2005. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESSAR OS EFEITOS:

PORTARIA 3212- CESSAR OS EFEITOS da Portaria 3049 de 02 de Junho do ano em curso, que designou a senhora **LUCIANA DE SOUZA RICARDO RAMOS** para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Moacir Ayres Garcia, durante o impedimento da Sra. Creusa do Carmo Bernardi Silva.

DESIGNAR, a senhora **EDIRCE DA LUZ VIEIRA DE OLIVEIRA**, R.G. 7.430.510-4, Pajem, Efetiva, para responder pelo mesmo cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 3202- O (a) Senhor (a) **MARISA DE CAMPOS R. SOUZA**, Encarregado de Serviço, para responder pelo cargo de Chefe de Seção, da Seção de Zeladoria II, do Depto de Serviços Administrativos, durante o período de férias da Sra. Cleide Aparecida Pereira, junto à **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3209- O (a) Senhor (a) **ADRIANA CRISTINA SOUZA**,

Pajem, efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Olímpia Maria de Jesus Carvalho, durante o período de férias da Sra. Noemia Silva de Souza, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3210- O (a) Senhor (a) **ÉRIKA THAIS PEREIRA ROVERON**, Pajem, efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Seraphina Bissolati, durante o período de férias da Sra. Miguelina de Lourdes Alcântara Prioli, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3211- O (a) Senhor (a) **YVONE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS**, Pajem, efetiva, para responder pelo cargo de Chefe de Creche, da Creche Sérgio Zanardi, durante o período de férias da Sra. Giselda Alves de Souza Campos, junto à **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3204- CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar N 07 de 29 de maio de 1992,

RESOLVE:- APOSTILAR a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

De: Agente de Saúde 06 A
Para: Agente de Saúde 06 B
Leonardo Rodrigo Justino
a partir de 08.05.2005

De: Ajudante Geral 03 D
Para: Ajudante Geral 03 E
Antônio Fonseca Sobrinho
a partir de 24.05.2005

José Eduardo Soares

a partir de 10.05.2005
Samuel Celestino de Souza
a partir de 22.05.2005

De: Analista de Recursos Humanos 17 D
Para: Analista de Recursos Humanos 17 E
Juarez Araújo de Brito
a partir de 28.05.2005
Maria Helena da Silva
a partir de 17.05.2005
Ricardo Tocunduva
a partir de 23.05.2005

De: Analista de Recursos Humanos 17 F
Para: Analista de Recursos Humanos 17 G
Donisete de Moura Pereira
a partir de 17.05.2005

De: Assistente Social 17 D
Para: Assistente Social 17 E

Clerismar Pinto Farias N. da Silva
a partir de 03.05.2005
Cristina Suenaga
a partir de 23.05.2005
Marli Aparecida da Silva
a partir de 11.05.2005

De: Atendente 06 A
Para: Atendente 06 B
Jandira Maria da Silva
a partir de 08.05.2005

De: Atendente 06 D
Para: Atendente 06 E
Vera Lucia de Matos
a partir de 30.05.2005

De: Atendente 06 E
Para: Atendente 06 F
Irenilda Paulino
a partir de 21.05.2005

De: Auxiliar de Defesa Civil 04 C
Para: Auxiliar de Defesa Civil 04 D
José Roque da Silva
a partir de 21.05.2005

De: Auxiliar de Defesa Civil 04 D
Para: Auxiliar de Defesa Civil 04 E
Antônio Tosto
a partir de 21.05.2005

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B
Adriana Natali da Rocha Silva
a partir de 21.05.2005

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A
Para Auxiliar de Enfermagem 12 B
Marlene Messias da Silva Pereira
a partir de 24.05.2005

De: Auxiliar de Enfermagem 12 B
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C
Elizabeth Ângelo dos Santos
a partir de 29.05.2005
Walkyria Passos Eduardo
a partir de 15.05.2005

De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 C
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 D
Joseilda Maria de Almeida
a partir de 15.05.2005

De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 D
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E
Ivete Proença Américo Quitério
a partir de 22.05.2005
Joana Darc Ferreira dos Santos
Silva a partir de 29.04.2005

De: Coordenador Educacional de Creche 07 D
Para: Coordenador Educacional de Creche 07 E
Rosilene Bernardes de Souza
a partir de 08.05.2005

De: Coordenador Educacional de Creche 07 D
Para: Coordenador Educacional de Creche 07 E
Monica Abdalla Mattioli
a partir de 21.05.2005

De: Dentista 23 B
Para: Dentista 23 C
Cristiane Graziani Prada
a partir de 18.05.2005

De: Dentista 23 D
Para: Dentista 23 E
Maria Cristina Venancio Bertagna
a partir de 29.05.2005

De: Dentista 23 E
Para: Dentista 23 F
Sônia Regina Teixeira de Barros
a partir de 28.05.2005

De: Dentista 23 F
Para: Dentista 23 G
Leonardo Cardeal Araújo
a partir de 30.05.2005

De: Eletricista 06 D Para: Eletricista 06 E Mário Geraldo Domingos a partir de 11.05.2005	Para: Médico 17 B Juan Carlos Rojas Mercado a partir de 29.05.2005 Raquel Vasconcelos Umakoshi a partir de 16.05.2005	Para: Oficial Administrativo 07 E Carlos Alberto Matsumoto Silva a partir de 12.05.2005 Cleonice do Carmo Oliveira R. Cangussu a partir de 05.05.2005 Eduardo Marques de Souza a partir de 30.05.2005 Josevalda Soares da Silva a partir de 25.05.2005 Maria Aparecida Santos Bastoge a partir de 28.05.2005 Valeria Alves de Santana a partir de 16.05.2005	a partir de 06.05.2005 Ivone de Paula Silva a partir de 26.05.2005
De: Encanador 05 D Para: Encanador 05 E Dejalma Corrêa a partir de 07.05.2005	De: Médico 17 D Para: Médico 17 E Ana Maguilla Rodriguez a partir de 13.05.2005 Stelamares da Conceição Silva a partir de 03.05.2005	De: Oficial Administrativo 07 E Para: Oficial Administrativo 07 F Dolores de Cássia Soriano Arcova a partir de 15.05.2005	De: Pedreiro 06 E Para: Pedreiro 06 F José Jesus da Silva a partir de 30.05.2005
De: Enfermeiro 17 E Para: Enfermeiro 17 F Alzira de Fátima Cordeiro a partir de 19.05.2005	De: Médico 23 A Para: Médico 23 B Arraul Martins de Pietro a partir de 19.05.2005 José dos Santos Bussade a partir de 04.05.2005 Silvania Coelho Pereira a partir de 15.05.2005	De: Oficial Administrativo 07 G Para: Oficial Administrativo 07 H Flavio Vanderley Pereira a partir de 27.05.2005 Mario Antônio dos Santos a partir de 19.05.2005	De: Pedreiro 06 F Para: Pedreiro 06 G Cícero Amaro da Silva a partir de 15.05.2005 José Savio Pereira a partir de 22.05.2005
De: Engenheiro 17 E Para: Engenheiro 17 F João Manoel Soares Zendron a partir de 09.05.2005	De: Médico 23 B Para: Médico 23 C Marcelo Alexandre Francato a partir de 20.05.2005 Solange Aparecida Teijeiro Cabral a partir de 08.05.2005	De: Operador de Computador 09 D Para: Operador de Computador 09 E Glayton Hipolito de Carvalho a partir de 23.05.2005 Wagner Roberto de Araújo Theodoro a partir de 12.05.2005	De: Pedreiro 06 G Para: Pedreiro 06 H Ivo Lucas a partir de 30.05.2005
De: Engenheiro 17 F Para: Engenheiro 17 G José Roberto Menk Nicoletti a partir de 05.05.2005	De: Médico 23 C Para: Médico 23 D André Philip Kaufmann a partir de 17.05.2005 Luiz Roberto Mazzei a partir de 20.05.2005	De: Pajem 06 A Para: Pajem 06 B Vanessa Gomes Pinheiro a partir de 14.05.2005	De: Professor de Educação Básica I M 01 B Para: Professor de Educação Básica I M 01 C Andréa Cristina Alves da Silva a partir de 29.05.2005
De: Fiscal Municipal 10 D Para: Fiscal Municipal 10 E Maria de Lourdes Antunes Miranda a partir de 09.05.2005	De: Médico 23 E Para: Médico 23 F Ana Tomie Nakayama Kurauchi a partir de 05.05.2005 Luiz Carlos Marquetti a partir de 11.05.2005 Sandra Magali Fihlie Barbeiro a partir de 28.05.2005	De: Pajem 06 C Para: Pajem 06 D Jocinea Alves Teixeira Costa a partir de 11.05.2005	De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Adriana Fasanaro Spitalleti a partir de 17.05.2005
De: Fiscal Municipal 10 E Para: Fiscal Municipal 10 F José Cardoso Salvador a partir de 21.05.2005	De: Motorista de Transporte Leve 06 D Para: Motorista de Transporte Leve 06 E Francisco Sérgio Temporim a partir de 14.10.2004	De: Pajem 06 D Para: Pajem 06 E Celia Pereira dos Santos a partir de 06.05.2005 Claudite de Matos Aguiar a partir de 18.05.2005 Florisvalda Rosenda Neves a partir de 01.05.2005 Helena Francisca dos Reis Santos a partir de 24.05.2005 Maria de Lourdes Oliveira a partir de 17.05.2005	De: Professor de Educação Básica I M 01 D Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Alessandra Bianca Cornaglia a partir de 18.05.2005 Dalva Lucia Frederico Vieira a partir de 17.05.2005 Eliane dos Santos Limão a partir de 26.05.2005 Silvandira Cerqueira Bastos a partir de 11.05.2005 Simone Bastos Castrioto a partir de 26.05.2005
De: Fonoaudiólogo 17 B Para: Fonoaudiólogo 17 C Ana Claudia Gotelip Francklin Souza a partir de 30.05.2005	De: Médico 23 D Para: Médico 23 E Andréa Chadi a partir de 16.05.2005 Marisa Dyer Rodrigues de Moraes a partir de 14.05.2005 Stanley Sylvester Michalski a partir de 02.05.2005	De: Pajem 06 F Para: Pajem 06 G Cleusa Maria da Silva a partir de 10.05.2005	De: Professor de Educação Básica I M 01 E Para: Professor de Educação Básica I M 01 F Elaine Cristina Gaban a partir de 04.05.2005 Silvana Paganini a partir de 28.05.2005
De: Guarda Civil Municipal G 01 D Para: Guarda Civil Municipal G 01 E Marcus Roberto Ferreira a partir de 30.05.2005 Vasni Felipe da Cruz a partir de 26.05.2005	De: Jardineiro 05 D Para: Jardineiro 05 E Roque da Conceição de Jesus a partir de 08.11.2004	De: Pajem 06 G Para: Pajem 06 H Eliane Pereira da Silva Delgado	De: Professor de Educação Básica I M 01 F Para: Professor de Educação Básica I M 01 G Angelica Aparecida Peixinho Rodrigues a partir de 26.05.2005
De: Jardineiro 05 I Para: Jardineiro 05 J Nivaldo Nery a partir de 15.05.2005 Willian Rodilha a partir de 25.05.2005	De: Jardineiro 05 I Para: Jardineiro 05 J Nivaldo Nery a partir de 15.05.2005 Willian Rodilha a partir de 25.05.2005	De: Pajem 06 G Para: Pajem 06 H Eliane Pereira da Silva Delgado	De: Professor de Educação Básica I M 01 F Para: Professor de Educação Básica I M 01 G Angelica Aparecida Peixinho Rodrigues a partir de 26.05.2005
De: Lançador 10 D Para: Lançador 10 E Palmira Taize Mendes Vannineiva a partir de 10.05.2005	De: Nutricionista 17 A Para: Nutricionista 17 B Eduardo Alves a partir de 30.03.2005	De: Pajem 06 G Para: Pajem 06 H Eliane Pereira da Silva Delgado	De: Professor de Educação Básica I M 01 G
De: Médico 17 A	De: Oficial Administrativo 07 D	Eliane Pereira da Silva Delgado	De: Professor de Educação Básica I M 01 G

Para: Professor de Educação Básica I M 01 H
Marilda Aparecida Pelegrin Baraldini
a partir de 21.05.2005

De: Professor de Educação Básica I M 01 H
Para: Professor de Educação Básica I M 01 I
Izirlinha de Campos Rocato
a partir de 18.05.2005

De: Professor de Educação Básica I M 01 I
Para: Professor de Educação Básica I M 01 J
Edneia Mikelaitis Rufo
a partir de 14.05.2005
Mirian Tereza de Oliveira
a partir de 21.05.2005
Sandra Regina Gomes Maldonado
a partir de 12.05.2005

De: Professor de Educação Básica I M 02 B
Para: Professor de Educação Básica I M 02 C
Lilian Maria Mendes Dezotti Gonçalves
a partir de 16.05.2005
Marcia Cavalcanti Bonato
a partir de 05.05.2005
Maria Irene de Oliveira
a partir de 13.05.2005

De: Professor de Educação Básica I M 02 C
Para: Professor de Educação Básica I M 02 D
Ana Maria Silveira Leite
a partir de 09.05.2005
Silvia Renata Ferreira
a partir de 04.05.2005

De: Professor de Educação Básica I M 02 D
Para: Professor de Educação Básica I M 02 E
Luciane Vieira
a partir de 25.05.2005
Meire Petruz
a partir de 20.05.2005
Rose Meire Fernandes
a partir de 05.05.2005

De: Professor de Educação Básica I M 02 F
Para: Professor de Educação Básica I M 02 G
Clarice das Dores André Massa
a partir de 20.04.2005
Maria Regina Pessoa de Mello Oliveira
a partir de 11.05.2005
Selma Siqueira
a partir de 24.05.2005

De: Professor de Educação Básica I M 02 G
Para: Professor de Educação Básica I M 02 H
Eliana Aparecida Trindade Roncata
a partir de 19.05.2005
Elisabete Loturco de Resende
a partir de 29.05.2005

De: Professor de Educação Básica I M 02 H
Para: Professor de Educação Básica I M 02 I
Maria das Graças Costa Teixeira
a partir de 06.05.2005

De: Professor de Educação Básica I M 02 I
Para: Professor de Educação Básica I M 02 J
Vera Aparecida Navarro de Miranda
a partir de 28.05.2005

De: Professor de Educação Especial 17 E
Para: Professor de Educação Especial 17 F
Sílvia Mateus Reis
a partir de 16.05.2005

De: Professor de Educação Física 17 D
Para: Professor de Educação Física 17 E
Claudia Cardoso
a partir de 05.05.2005
Vicente Ferreira do Nascimento
a partir de 05.05.2005

De: Professor de Educação Física 17 F
Para Professor de Educação Física 17 G
Massanori Yanagimori
a partir de 16.05.2005

De: Psicólogo 17 D
Para: Psicólogo 17 E
Ivany Collino Batista Pereira
a partir de 24.09.2003

De: Psicólogo 17 F
Para: Psicólogo 17 G
Amarilis Ayres Mensorio
a partir de 19.05.2005

De: Servente de Escola 05 F
Para: Servente de Escola 05 G
Nairce Cordeiro da Silva
a partir de 03.05.2005

De: Telefonista 07 D
Para: Telefonista 07 E
Neidir Pereira da Silva
a partir de 27.05.2005
Rosa de Freitas
a partir de 09.05.2005

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 B
Cintia Queiroz da Silva
a partir de 30.05.2005

De: Vigia 03 D
Para: Vigia 03 E
Antônio Medeiros Gilberto
a partir de 29.05.2005
Erenaldo Laurindo dos Santos
a partir de 07.05.2005
Gerson Dias Pereira
a partir de 14.05.2005
Herivelto Almeida Rosa
a partir de 24.05.2005
João Batista de Brito
a partir de 10.05.2005
João Bosco Idelfonso Oliveira
a partir de 12.05.2005
José Romoaldo da Cruz Galvão
a partir de 23.05.2005

De: Vigia 03 E
Para: Vigia 03 F
Carlos de Sousa Ramos
a partir de 12.05.2005

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3203- CONSTITUIR COMISSÃO destinada a organizar e promover o Desfile Cívico Militar de 7 de Setembro, composta pelos seguintes membros:

PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

José Toste Borges (Coordenador)

Lenice Chaves de Melo Lima
Sandra Nardelli
Wilma Paula Miranda Bonfim
Vânia Fabril Serra Oliveira

PELA SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO:

Jailson de Souza Santos

PELA SECRETARIA DE FINANÇAS:

Maria Silvana Gomes dos Santos

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Antônio Paulo Arnoni

PELA SECRETARIA DE CULTURA:

Dejivaldo Caetano de Castro

PELA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES:

Persival Santi

PELA SECRETARIA DE SAÚDE:

Deuvrair Geraldo da Silva

PELA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER:

Roberto Camargo

Ibere Cossa Salvatori
PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS:
Almir do Nascimento
PELA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:

Valmir Roque

PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO:

Osvaldina Klein de Carvalho

PELO 1º SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS:

2º Sargento Adalberto Halcsik

PELO 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:

2º Tenente Feminina Ana Lúcia Razuk

PELO 42º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:

1º Tenente Rinaldo da Silva Pinheiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TORNAR NULA:

PORTARIA 3205- Tornar Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº.3081 de 02 de Junho do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3206- Tornar Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº.3142 de 09 de Junho do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3213- Tornar Nula e sem nenhum efeito a portaria Nº.2011/04 de 22 de Outubro de 2004. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES

Na portaria 3143 de 09 de Junho do ano em curso, Leia-se: Retroage seus efeitos a 09 de Maio do ano em curso, e não como foi publicado.

Na portaria 3065 de 02 de Junho do ano em curso, Leia-se: Retroage seus efeitos a 25 de Maio do ano em curso, e não como foi publicado.

Na portaria 3077 de 02 de Junho do ano em curso, Leia-se: Retroage seus efeitos a 02 de Abril do ano em curso, e não como foi publicado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital da 6ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 01/2005.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 419, de 29 de abril de 2005.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/06/2005	09:00 h	442 ao 450º
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	29/06/2005	09:00 h 10:00 h	93º ao 98º 99º ao 103º
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/06/2005	10:00 h 12:00 h 14:00 h	59º ao 68º 69º ao 83º 84º ao 97º
AJUDANTE GERAL	30/06/2005	09:00 h	01º ao 08º Lista Especial
		09:00 h	01º e 07º
		10:00 h	08 ao 22º
		12:00 h	23º ao 37º
		14:00 h	38º ao 52º
	01/07/2005	09:00 h	53º ao 67º
		10:00 h	68º ao 82º
		12:00 h	83º ao 97º
		14:00 h	98º ao 112º
	04/07/2005	09:00 h	113º ao 127º
		10:00 h	128º ao 142º
		12:00 h	143º ao 157º
		14:00 h	158º ao 172º
	05/07/2005	09:00 h	173º ao 187º
		10:00 h	188º ao 202º
		12:00 h	203º ao 217º
		14:00 h	218º ao 232º
	06/07/2005	09:00 h	233º ao 247º
		10:00 h	248º ao 262º
		12:00 h	263º ao 277º
		14:00 h	278º ao 292º
		14:30 h	293º ao 307º
	07/07/2005	09:00 h	308º ao 322º
		10:00 h	323º ao 337º
12:00 h		338º ao 350º	

Os candidatos deverão comparecer: Departamento de Administração de Recursos Humanos - DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – Osasco - SP.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

A Secretaria de Administração torna público que no dia 29 de junho de 2.005, quarta-feira, às 17h30, no Espaço Cultural Grande Otelo, situado na rua Dimitri Sensaud de Lavaud, 100, vila Campesina, será empossado pelo senhor prefeito de Osasco Emidio de Souza os titulares e suplentes eleitos na eleição realizada entre 30 de maio e 03 de junho e também os titulares e suplentes indicados pela Administração para a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) gestão 2.005/2.006. Fica, portanto, todos os eleitos e nomeados convocados para o ato.

A Secretaria de Administração torna pública a lista oficial dos servidores eleitos como titulares e como suplentes para a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) na eleição realizada entre os dias 30 de maio e 03 de junho de 2.005, juntamente com a dos demais candidatos que participaram do processo e com o total de votos recolhidos no pleito, 6.591 votos, sendo 6.175 válidos, 255 nulos, e 161 em branco.

TITULARES ELEITOS

NOME	VOTOS
Nerval Mendes Brissoti (Nerval)	516
Rosemeire Gonçalves Oliveira	329
Waldir Esteves dos Santos	303
Maria A. Bandeira (Cida Bandeira)	290
Antônio R. dos Santos (Toninho CAPS)	275
Walquíria Martins Felipe	263
Pedro Korak	245
Josefa C. Costa (Profa. Zefa)	238
Maria Domingues A Sargiani	201
Vanessa Marcelino Croce	186
Amilton Teixeira Torres (Peteca)	169
Jailson Evangelista Braga	152
Egídio PT	144
Pedro Lino dos Santos	136

SUPLENTES

NOME	VOTOS
José Francisco de Paula	128
Jonas do Rozário	120
Vladmir Cunha de Lima (Celular)	117
Rita de Cássia Mendes de Lima	112
José do Nascimento Rocha (Rocha)	110
Enochio Delfino	106
Maria do Socorro Silva Rafino	104
Maurício Borghi de Lima	97
Paschoal Pança Filho	92
Nivaldo José Nascimento (Pombo)	87
Rozan Antonio de Souza (Rozan)	87
Nice	81

Os demais candidatos votados em ordem decrescente de votos são:

Policarpo da Silva	77
Josymery Matos Paixão	74

Marcelo Lucas Braga	73
Gilberto Vieira Wanderley (Gil do Pan)	72
Vandir Rodrigues Cavalheiro	66
Dirce Marcelo Souza (Didi)	65
Antonio Carlos de Paiva (Toninho Paiva)	64
Cicero Simões (Simões)	63
Dalvina R. Oliveira (Dalva)	60
Roberto Carlos da Silva	59
Maria de Lourdes Ribeiro	55
Eliezer Silva Souza (Zé das Medalhas)	55
Pedro J.B Farias (Farias)	52
Benedito Ap.da Rocha (Dito da Elétrica)	52
Jaime de Oliveira	52
Alex Sandro Ferreira M. dos Santos	50
Aletéia dos Santos B.M	47
Clélio Neves Filho	46
Clemente Bonfim da Silva	45
Eliane Clementino de Souza	44
Josias Carvalho de França	44
Naldimar Pereira Costa	34
Genilse Alves Santa Rosa	33
Clóvis A. Fernandes (Clóvis da Escolinha)	32
Willy Maciel Belchior	32
Marcos Antonio Oliveira da Silva	31
Robson Willians Duarte	25
Arioaldo de Paula (Paraná)	23
José Luiz Nunes (Herman)	20
Maria B. da Silva	13
José Alves (Zelão)	12
Wagner Ribeiro (Wagnão)	09
João Brayn (Brayn)	08

Osasco, 23 de junho de 2.005

Wilson Sampaio Rocha

Presidente da Comissão de Constituição e Realização da CIPA

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATOS NOTA DE ENCOMENDA: 040/2005 PROCESSO: 09.167/2005

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: UNIFORMES CAMPINAS LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE CASAL
PRAZO DE ENTREGA: 03 (TRÊS) DIAS APÓS A RETIRADA DA NOTA DE ENCOMENDA.
VALOR: R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil, e quatrocentos reais).

“ATO DO DIRETOR”

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/05. Processo Administrativo n.º 06.842/05.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LEVES E PESADOS) DE SERVIÇOS, SEM MO-

TORISTAS E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.

Despacho: "ADJUDICO" nos termos da legislação vigente, a licitação acima referida, a favor das empresas, a saber:

Item 1: **Nevada Rent a Car S/S LTDA.**

Item 2: **TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos LTDA.**

Item 3: **TRAC Serviços, Comércio e Administração LTDA.**

Osasco, 17 de junho de 2005.

Do processo nº 002631/2005

Interessado: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.

Referência: Pregão nº 007/DCLC/2005 – Recurso contra decisão do pregão. – INDEFERIMENTO.

ATO DO PRESIDENTE

I - Avista dos elementos contidos no presente, RECEBO por tempestivo o RECURSO interposto pela empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.924.040/0001-51 e no mérito nego provimento, mantendo a decisão constante de fls. 289.

II – Publique-se.

Osasco, 20 de junho de 2005.

Valter Pucharelli
Departamento Central de Licitações e Contratos
Diretor
PRESIDENTE CPL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-

CMAS, realizada dia 21/06/2005, iniciada às 14h15 na Sede da Secretaria Assistência e Promoção Social, sito a Rua Da Saudade, nº180 Jd. Bela Vista – Osasco. Estando presente os Conselheiros: Sr. Carlos Lazzarotto, Sr. José Peixoto Sobrinho, Sr. Antônio Onofre França de Queiroz, Sr. Orlando Boico, Sra. Terezinha Gurgel, Sr. Moisés Camilo de Lima, Sra. Silvana Gomes, Sr. José Luiz Shouga, Sr. Edivaldo Felix de Souza, Maria Aparecida A. R. Bueno, Sr. Roberto Célio de Souza, as colaboradoras – Assistentes Sociais Elzineth R. Martins e Luciene M. Souza Parisati, ambas da SAPS e os convidados, Sra. Maria da Graça O. Nascimento, Sr. Fernando, Sr. Cícero Alves, Eva R. da Silva secretária executiva do CMAS, substituindo férias da Sra. Nilma. A reunião foi iniciada pelo Sr. Presidente, Sr. Moisés Camilo de Lima, que convidou o Conselheiro Sr. Orlando Boico para secretariar a reunião tendo em vista a ausência da Conselheira Secretária, Sra. Marilene. Em seguida foi feita a leitura do Ofício –Circular 10/2005 encaminhado pelo CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social ao CMAS – Conselho Municipal

de Assistência Social, tratando da V Conferência Nacional de Assistência Social e documentos orientadores para a realização das Conferências Municipais – Ofício Circular CNAS/13-2005. O tema proposto para a conferência será: "SUAS – Plano 10: estratégias e metas para a implementação da Política Nacional da Assistência Social". Para organizar a Conferência o CMAS deverá compor uma comissão organizadora. **Ficou definido que a comissão será composta por seis membros, sendo três representantes do governo: Sr. Moisés Camilo de Lima, e dois colaboradores; as Assistentes Sociais Luciene M. Souza Parisati e Elzineth R. Martins e três da sociedade civil: Sr. Carlos Lazzarotto, Sr. Orlando Boico e Maria Aparecida A. R. Bueno.** A reunião da comissão organizadora da conferência ficou marcada para dia 23/06/2005 às 14h00; também ficou definido que o Sr. Moisés Camilo de Lima será o Presidente da Comissão e a Sra. Maria Aparecida A. R. Bueno, secretária. As 15h00 o Presidente do CMAS, teve que se ausentar por motivo de força maior, assumindo a reunião o vice-presidente Sr. Carlos Lazzarotto. Em seguida foi discutido a necessidade de uma verba para viabilizar a IV Conferência Municipal, cujo encaminhamento será discutido na primeira reunião da Comissão. A reunião prosseguiu com os informes gerais: Leitura do Ofício da Secretaria da Educação que indica os representantes para composição deste Conselho, sendo o SR. Edivaldo Felix Gonçalves – titular e Irandi Gomes da Silva suplente. Justificativa das ausências das conselheiras, Rosemary A Souza, Karina Braith Ferreira, Loraine Viana e Luzia E. Gambini; Convites: 1º Seminário de Saúde com tema "Controle Social e Gestão Participativa", que ocorrerá dia 02/07/2005 das 8h00 às 16h30. e Plenária da Saúde de Osasco, que ocorrerá no dia 25/06/2005 das 9h00 às 12h00. A reunião foi encerrada às 15h20. Eu Eva Ramos da Silva na condição de secretária executiva do CMAS, substituta, lavrei esta ATA juntamente com o conselheiro Sr. Orlando Boico, que assinará com o SR. Presidente Moisés Camilo de Lima.

Moisés Camilo de Lima
Presidente

Orlando Boico
secretário

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Convênio	027/2005
Processo	07.262/2005
Convenientes	Município de Osasco e Associação das Mães Unidas de Osasco
Valor	R\$ 20,00 (vinte reais) "per capita"
Vigência	10 (dez) meses com término em 31/12/2005
Assunto	Atendimento a idosos
Assinatura	02/06/2005

Convênio	028/2005
Processo	07.386/2005
Convenientes	Município de Osasco e Centro Social Santo Antonio
Valor	R\$ 30,00 (trinta reais) "per capita"
Vigência	10 (dez) meses com término em 31/12/2005
Assunto	Atendimento a crianças e adolescentes
Assinatura	02/06/2005

Convênio	030/2005
Processo	26.422/2002
Convenientes	Município de Osasco e Centro Social Santo Antonio
Valor	R\$ 17,02 (dezessete reais e dois centavos) "per capita"
Vigência	12 (doze) meses com início em 01/01/2005
Assunto	Atendimento a crianças
Assinatura	02/06/2005

Contrato	037/2005
Processo	05.100/2005
Contratante	Município de Osasco
Contratada	Valcar Mecânica Fumilaria e Pintura Ltda.
Vigência	09 (nove) meses contados a partir da data de sua assinatura
Assunto	Manutenção de frota de veículos oficiais
Assinatura	06/05/2005

Contrato	059/2005
Processo	05.783/2005
Locatária	Município de Osasco
Locador	Eric Mota Silva
Valor	R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais
Vigência	01 (um) ano com término em 31/05/2006
Assunto	Locação Predial – 277ª Zona Eleitoral
Assinatura	02/06/2005

Termo	050/2005
Processo	43.464/1991
Locatário	Município de Osasco
Locador	Stepamos Khachikian
Valor	R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais) mensais
Vigência	01 (um) ano com término em 13/04/2006
Assunto	Aditamento ao contrato de locação predial nº 3067/1992
Assinatura	08/06/2005

Termo	051/2005
Processo	07.553/1998
Locatária	Município de Osasco
Locadores	Vera Lucia Moraes Pinheiros e Maristela Dias Pinheiro Turibio
Valor	R\$ 2.912,00 (dois mil e novecentos e doze reais) mensais
Vigência	01 (um) ano com término em 19/04/2006
Assunto	Aditamento ao contrato de locação predial nº 4842/1998
Assinatura	08/06/2005

SECRETARIA DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2005

ESTANISLAU DOBBECK, Secretário de Finanças do Município de Osasco, dentro das atribuições de seu cargo, estabelece os procedimentos a serem adotados para fins do previsto no Artigo 52 e parágrafo único, da Lei nº 1434 de 21 de Dezembro de 1977, que aduz:

Artigo 52: A responsabilidade é excluída pela denúncia espontânea da infração, acompanhada, se for o caso do pagamento do tributo devido e dos juros de mora, ou do depósito da importância arbitrada pela autoridade administrativa, quando o montante do tributo dependa de apuração.

Parágrafo Único: Não se considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização relacionada com a infração, observado o disposto no art. 277.

CAPÍTULO I – DA FORMALIZAÇÃO

Artigo 1º - O contribuinte deverá preencher o requerimento, Anexo I (Termo de Denúncia Espontânea), em duas vias, anexando os documentos relacionados no Anexo II (Termo de Retenção) e apresentá-lo na Divisão de Tributos Mobiliários (sala 03).

Artigo 2º - No momento da apresentação da denúncia espontânea pelo contribuinte o atendente deverá conferir os documentos apresentados, acostando o recebimento destes no Anexo I, retê-los para posterior averiguação e encaminhar o contribuinte ao Protocolo Geral, sala 51, para formalização do procedimento administrativo.

Artigo 3º – O contribuinte de posse do protocolo de autuação, deverá retornar à Divisão de Tributos Mobiliários (sala 03) e informar ao atendente o nº do processo administrativo que deverá ser anotado no Anexo II, dando início ao procedimento administrativo para apuração do ISSQN devido.

CAPÍTULO II – DA APURAÇÃO

Artigo 5º – O processo deverá ser encaminhado pelo Diretor da Receita ao Agente Fiscal, para análise dos documentos apresentados e apuração dos valores devidos.

Artigo 6º - O Agente Fiscal poderá notificar o contribuinte para apresentar documentos que entender necessários.

Artigo 7º – Ao término da ação fiscal, apurado os valores a serem recolhidos, o Agente Fiscal, deverá lavrar o auto de infração, com a ressalva do benefício previsto no artigo 52, da Lei nº 1434 de 21 de Dezembro de 1977, qual seja, não será aplicada a penalidade da multa administrativa desde que pago o tributo devido acrescido dos juros e multa moratória.

CAPÍTULO III – DO PAGAMENTO

Artigo 8º – Findo o prazo recursal, a Divisão de Tributos Mobiliários, encaminhará os autos à Divisão de Cobrança, para o procedimento de cobrança, nos termos do Lei 2680/92, regulamentada pelo Decreto nº 7458/92.

Osasco, 22 de junho de 2005.

Profº ESTANISLAU DOBBECK
- Secretário de Finanças -

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/05.
Processo Administrativo n.º 06.842/05.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LEVES E PESADOS) DE SERVIÇOS, SEM MOTORISTAS E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM

DESPACHO: “HOMOLOGO”, nos termos da legislação vigente, a classificação e julgamento da licitação referida, julgada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, pelo **menor preço mensal total por item** a favor das empresas:

Item 1: **Nevada Rent a Car S/S LTDA**

Item 2: **TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos LTDA.**

Item 3: **TRAC Serviços, Comércio e Administração LTDA**

Osasco, 16 de Junho de 2005.

Antonio Jorge Pereira Lapas
Secretário de Obras e Transportes

Secretário de Meio Ambiente
Carlos Marx Alves

Benedito Domingos Mariano
Secretário de Gestão Estratégica

Secretário de Serviços Municipais
João Gois Neto

Sergio Gonçalves
Secretário de Habitação e Desenv. Urbano

Secretária de Desenv., Trabalho e Inclusão
Dulce Helena Cazzuni

Jairo José da Silva Junior
Secretário de Esportes, Recreação e Lazer

Secretária de Assistência e Promoção Social
Ana Paula Rossi Almeida Magdesian

SESM - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veícu- los de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos proces-
sados, e, nos termos da nova
redação do artigo 24 do Decreto
N.º 3.715/76, trazida pelo Decre-
to N.º 4.100/78, torna público o
deferimento dos Processos ar-
rolados abaixo:

Processo N.º - Interessado

06.097/2005 – Maria da Concei-
ção Santana (Ponto nº 01 – Táxi).

Osasco, 10 de Junho de 2005.

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS).

Considerando os fatos proces-
sados, e, nos termos da nova
redação do artigo 28 do Decreto
N.º 3.715/76, trazida pelo Decre-
to N.º 3.878/77, torna público o
deferimento dos Processos ar-
rolados abaixo:

Processo N.º - Interessado

07.411/2005 – Jairo Donizetti de
Faria (Ponto nº 02 – Táxi);
07.636/2005 – André Luis Jorge
(Ponto nº 11 – Táxi);
07.834/2005 – José Aragão da
Silva (Ponto nº 09 – Táxi);
08.081/2005 – José Estevam de
Paula (Ponto nº 09 – Táxi);
08.166/2005 – Maura Macena da
Silva (Ponto nº 15 – Táxi);
08.716/2005 – João Batista Fran-
ça (Ponto nº 22 – Táxi).
09.330/2005 – João Andrade
Tosta (Ponto nº 05 – Táxi);
09.496/2005 – Eliseu Batista
(Ponto nº 05 – Táxi);

Osasco, 10 de Junho de 2005.

João Góis Neto
Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

Memo nº 58/05
Osasco, 17 de junho de
2005.

Secretário de Saúde -Atos do Secretário-

O Senhor Secretário de Saúde,
considerando a Lei 3.400/98 do
Código Sanitário nº 12.342/78
torna público:

-Auto de Infração AIF – 101 A nº
0674 o interessado tem o prazo
de 5 (cinco) dias para defesa (re-
fere-se ao processo nº 064/05)
Interessado: Pães e Doce Bela
Pão Ltda

-Auto de Infração AIF – 101 A nº
0707 o interessado tem o prazo
de 5 (cinco) dias para defesa (re-
fere-se ao processo nº 065/05)
Interessado: Pães e Doce Bela
Pão Ltda

Sem mais,

Atenciosamente

DR. FAISAL CURY
Secretário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ROBERTO TRAPP DE CASTRO,
Presidente do Instituto de Previ-
dência do Município de Osasco,
no uso das atribuições de seu
cargo,

RESOLVE:

Ponto Facultativo:

Portaria nº 057/05/2005

Decretar o dia 27/05/05 (sexta-
feira) ponto facultativo.

Exonerar:

Portaria nº 059/06/2005

Exonerar a pedido Andréa Ramos
Ferreira do cargo de provimento
efetivo de Oficial Administrativo
Sênior, a partir de 10.06.2005.

Convocar:

Portaria nº 063/06/2005

Convocar os Srs. Conselheiros,
abaixo indicados, para realização
de reunião do CMP.

. Benedito Domingos Mariano -
P.M.O.

. Estanislau Dobbeck - P.M.O.

. Carlos José Gaspar - C.M.O.

. José Amando Mota - C.M.O.

. Jessé de Castro Moraes -
SINTRASP

. Elenilde Correia Lima Ribeiro -
SINTRASP

Data: 29/6/2005

Horário: 10:00 horas

Local: IPMO

Dispensar do Ponto:

Portaria nº 064/06/2005

Nos dias 1º, 2 e 3 de junho de
2005, os servidores abaixo rela-
cionados, tendo em vista a parti-
cipação no “Programa Básico
de Formação e Qualificação em
Regimes Próprios de Previdên-
cia Social”, a ser realizado em
São Paulo/SP.

Jucineide Martins da Costa
MarçalRG. 19.131.491-2

Angela Maria dos Santos
D’Avoglio RG. 13.391.817

Alexandra Pontieri

RG. 20.992.293-X

Esta portaria retroage seus efei-
tos a partir de 01/06/2005,
revogadas as disposições em
contrário.

Dispensar do Ponto:

Portaria nº 065/06/2005

Nos dias 22, 23 e 24 de junho de
2005, os servidores abaixo rela-
cionados, tendo em vista a parti-
cipação no “6º Encontro Regio-
nal da Associação Paulista de
Entidades de Previdência Muni-
cipal - APEPREM”, a ser realiza-
do em Mira Estrela/Cardoso-SP.

Edna Bazan
RG. 18.439.376-0

Shirley Aparecida Bueno Silva
RG. 7.326.470-2

Alexandra Pontieri

RG. 20.992.293-X

Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PORTARIA Nº. 27/05 FITO

O CONSELHO DIRETOR DA FUN-

**DAÇÃO INSITUTO
TECNOLÓGICO DE OSASCO -
FITO**, no uso de suas atribuições
legais, notadamente no que dis-
põe o inciso XIII, do artigo 13, do
Estatuto da FITO, representado
por sua Presidente **DIRCE GOES**,

CONSIDERANDO a necessidade
de Avaliação de Bens
Patrimoniais Móveis, para fins de
inventário e baixa;

CONSIDERANDO a necessidade
de se aprimorar os procedimen-
tos adotados no controle dos
Bens Patrimoniais Móveis;

R E S O L V E :

I - Constituir Comissão de Avali-
ação de Bens Patrimoniais Mó-
veis a ser integrada pelos se-
guintes servidores, sob a coor-
denação do primeiro nomeado:

- Marcelo Scalão, inscrito na fi-
cha de Registro sob o nº. 2326;

- Cláudio Del Papa, inscrito no
Registro Funcional sob o nº. 78;

- Cleber Lima Rodrigues, inscri-
to no Código de Cadastro sob o
nº. 1570;

- Denílson Carvalho dos Santos,
inscrito na Ficha de Registro sob
o nº. 2300;

- Adriana Siqueira dos Santos
Ferreira, inscrita na Ficha de
Registro sob o nº. 2335;

II - A Comissão ora constituída
deverá emitir laudo técnico, ten-
do como parâmetro dependen-
do do caso, o valor de mercado,
considerando ainda, as depre-
ciações pelo uso do bem.

III - Esta Portaria entrará em vi-
gor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

DIRCE GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO
DIRETOR

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Nomeia os funcionários:

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
457 de 10/06/05	Lucio Fernandes de Freitas	Superv. Gabinete da Presid.	02/06/05
458 de 14/06/05	Pedro Yamada	Assistente Parlamentar	10/06/05

PORTARIA Nº 461 de 17 de junho de 2005

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao(à) servidor(a) EUDES DONISETE DE SOUZA, 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 4 de julho de 2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 3139/2005.

PORTARIA Nº 464 de 17 de junho de 2005

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MARILENE SILVEIRA BUGIANI, no período de 08/06/2005 à 22/06/2005, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 3292/05.

PORTARIA Nº 465 de 17 de junho de 2005

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação, as Sras. Elaine Cristina Mendes Moreira, para Secretariar os trabalhos em substituição a Sra. Aparecida da Silva, e Saledilza Mendes da Silva, designada como membro suplente, em substituição ao Sr. George da Silva Fernandes.

II - Os demais membros designados pela Portaria 228/05 de 15 de fevereiro de 2005, permanecem inalterados.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP
RUA EUCLIDES DA CUNHA, 247, CENTRO - OSASCO

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

EDITAL DE PROCLAMAS

CHARLES DOS SANTOS RIBEIRO - - vendedor - solteiro- Jequié -UF. BA Data-Nascimento: 13/07/1977-Endereço.: à Rua Ana Ventura Nitão nº 85 casa 03 Vila São José - Osasco SP -Filiação - Pai: JAIME RIBEIRO DOS SANTOS-Mãe: MARIA NILZA DOS SANTOS RIBEIRO -: ELIETE DOS SANTOS VIEIRA -do lar -Estado Civil.: solteira-Naturalidade.: Jaguaquara -UF. BA Data-Nascimento: 21/05/1979-Endereço.: à Rua Ana Ventura Nitão nº 85 casa 03 Vila São José - Osasco SP -Filiação - Pai: ANTONIO MIRANDA VIEIRA -Mãe: ADÉLIA DE JESUS DOS SANTOS-Osasco, 06/06/2005

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA -Profissão. vendedor autonomo -Estado Civil.: solteiro-Naturalidade.: São Paulo -UF. SP Data-Nascimento: 03/08/1967-Endereço.: à Rua Clara Nunes nº 138 casa 02 Jardim Baronesa- Osasco SP -Filiação - Pai: ARMANDO DIAS DE OLIVEIRA-Mãe: YOLANDA MELO DE OLIVEIRA -:

MARILENE DA SILVA -Profissão. do lar -Estado Civil.: solteira-Naturalidade.: São Paulo -UF.... SP Data-Nascimento: 13/02/1971-Endereço.: à Rua Professor Castelo Branco nº 20 casa 01 Jardim Nove de

Julho- São Mateus São Paulo SP-Filiação - Pai: ANTONIO TERTULIANO DA SILVA -Mãe: MARIA PINTO DA SILVA -Osasco, 21/06/2005

DIEGO FERREIRA-Profissão. entregador -Estado Civil.: solteiro-Naturalidade.: Caldas -UF.... MG Data-Nascimento: 22/12/1981-Endereço.: à Rua Sebastião Carlos Regina nº 98 casa 02 Jardim Helena Maria- Osasco SP -Filiação - Pai: ELISEU FERREIRA -Mãe: MARIA ESTELA RAIMUNDO FERREIRA -DENISE CHAGAS -Profissão. atendente -Estado Civil.: solteira-Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco -UF.... SP Data-Nascimento: 25/12/1980-Endereço.: à Rua Sebastião Carlos Regina nº 98 casa 02 Jardim Helena Maria - Osasco SP -Filiação - Pai: CLAUDIO LEOBINO DAS CHAGAS -Mãe: ANA ROSA NUNES DA SILVA CHAGAS-Osasco, 22/06/2005

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.-Lavro o presente para ser publicado na Imprensa Oficial do Município de -Osasco SP-